



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 449/2024 -DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do colendo ÓRGÃO ESPECIAL datada de 12 de agosto do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 0092129-11.2024.8.16.6000, resolve

### P R O M O V E R

pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de entrância intermediária de Jandaia do Sul, ao cargo de Juíza de Direito da Vara Criminal do Foro Regional de Piraquara da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 12 de agosto de 2024.

**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**